CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Capitão Alberto Neto** – PL/AM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

O \S 1º do art. 133 do Substitutivo apresentado ao PLP 68/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"	Art.			
133			 	
		•		

§ 1º A redução de alíquotas prevista no caput igualmente se aplica aos produtos que estejam listados como insumos agropecuários ou aquícolas no órgão competente do Ministério da Agricultura e Pecuária."

JUSTIFICAÇÃO

Diversos insumos ficaram de fora da lista de produtos agropecuários. Na proposta formulada aqui são sugeridas as inclusões de itens indispensáveis, bem como é proposta a delegação ao Ministério da Agricultura e Pecuária a regulação desse tempo.

É de se ressaltar que aumentar a lista de insumos num sistema de tributação sobre valor agregado não diminuirá a arrecadação final, porquanto o que importa é a alíquota final.

Todavia, é medida indispensável de forma a não majorar a necessidade de fluxo de caixa e investimentos por parte dos produtores.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alberto Neto – PL/AM

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Deputado Capitão Alberto Neto PL/AM





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD241957636300, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

